

1 **ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO GERAL**
2 **DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO**
3 **JOÃO DEL-REI.** Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 10 horas,
4 ocorreu a reunião online do Colegiado Geral de Pós-graduação Stricto Sensu, sob a
5 presidência do Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, Prof. André de Oliveira Baldoni.
6 Estiveram presentes o Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação, Prof. Afonso de
7 Alencastro Graça Filho, os coordenadores ou representantes dos programas de pós-
8 graduação, professores: Antônio Márcio Rodrigues, Caroline Miriã Fontes Martins, Edilson
9 Assunção Rocha, Lucas Cordeiro Freitas, Luiz Eduardo de Vasconcelos Rocha, Luiz Paulo
10 Rouanet, Marco Antônio Schiavon, Marco Aurélio de Oliveira Schroeder, Patrícia Peres de
11 Oliveira, Paulo Henrique de Lima Siqueira, Carolina Ribeiro Xavier, o Presidente da
12 Comissão de Heteroidentificação da UFSJ e servidor da PROGP, Vítor Domingos dos
13 Santos e a Chefe do Setor de Pós-graduação, Luzia Kellen Guimarães Garcia. O Prof.
14 André cumprimentou e agradeceu a presença de todos. A pauta foi aprovada conforme se
15 segue: **1- “Informes”** – O Professor André informou que: a) segundo ofício da CAPES, a
16 divulgação do resultado final da avaliação quadrienal está prevista entre os dias 12 a 23 de
17 dezembro e após esse período ainda haverá 15 dias para solicitar recurso; b) o prazo final
18 para os pedidos do PROAP será dia 16 de novembro de 2022; c) as três comissões
19 propostas na última reunião estão sendo concluídas nesta semana e uma nova reunião
20 será marcada para tratar esse assunto, provavelmente no ano que vem; d) alguns
21 programas de pós-graduação utilizam a avaliação socioeconômica, sendo assim, foi
22 contratada uma empresa terceirizada para sua realização. Em caso de dúvidas, entrar em
23 contato pelo e-mail diaaf@ufs.br, na Divisão de Assistência e Ações Afirmativas
24 (DIAAF). **2- “Apresentação da Instrução Normativa sobre as ações afirmativas pela**
25 **PROPE e pelo presidente da Comissão de Heteroidentificação da UFSJ”** - O Professor
26 André explanou de modo geral sobre a Instrução Normativa citada acima e logo passou a
27 palavra para o Presidente da Comissão de Heteroidentificação da UFSJ e servidor da
28 PROGP, Vítor Domingos, agradecendo por sua disponibilidade na apresentação da
29 Instrução Normativa. Vítor agradeceu pela oportunidade de expor e apresentar sobre o
30 tema e, posteriormente, explicou a forma como a Comissão de Heteroidentificação trabalha
31 com os candidatos da graduação, sugerindo que fosse replicada para os candidatos da
32 Pós-graduação. Ele fez esclarecimentos e sanou dúvidas sobre a Resolução N°025, de 19
33 de setembro de 2022 - CONSU. Vítor informou que o processo será realizado em três
34 etapas: avaliação de fotos, etapa classificatória, que é baseada no conjunto fenotípico, foto
35 e autodeclaração de pessoa preta ou parda; etapa presencial, que é classificatória e poderá
36 ser realizada por todos os candidatos que forem aprovados na avaliação técnica; etapa
37 recursal. E sugere ainda que os candidatos encaminhem o termo de autoidentificação com
38 foto 3x4 no ato da inscrição para a Pós-graduação. Assim, os coordenadores dos
39 programas conseguirão realizar o envio desses documentos para análise
40 concomitantemente às avaliações técnicas. A Comissão de Heteroidentificação é composta
41 por técnicos administrativos, alunos e professores e visa identificar a autodeclaração do
42 candidato, verificando se os traços do candidato remetem ao grupo preto ou pardo que é o
43 negro na sociedade brasileira. Após as dúvidas de alguns coordenadores serem
44 esclarecidas, o Prof. Baldoni e Vítor compartilharam os capítulos 1 e 2 da Instrução
45 Normativa detentores dos seguintes títulos: Preenchimento do Termo de Autoidentificação
46 e Do Processo de Heteroidentificação, respectivamente, que foram aprovados para
47 comporem os editais. Vítor ressalta que o candidato que já passou pelo processo de
48 Heteroidentificação na Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) não precisará
49 participar novamente desse processo no período de cinco anos, porém haverá a
50 necessidade do reenvio do termo. O Prof. André agradeceu de modo especial ao Presidente
51 da Comissão de Heteroidentificação, Vítor Domingos, pela contribuição e agradeceu
52 também a todos pela atenção. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 11

53 horas e 10 minutos. Sendo a ata lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

54 São João del-Rei, 10 de novembro de 2022.